



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 184

DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>03/02/2021</u></p>
---

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO  
ATIVIDADE, A PEDIDO”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a comunicação por meio do Memorando nº 101/2021 SME/DGP expedido pela Secretaria Municipal de Educação, onde informa que a servidora **JULIANA DONIZETE BARBOZA COSTA – RE 7027** solicitou a cessação do Adicional de Função Atividade (Assessor Pedagógico) a em 1/02/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado, a pedido, o **Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico**, concedido a servidora pública **JULIANA DONIZETE BARBOZA COSTA – RE 7027**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.011-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.317/9 e 2.386/19.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de fevereiro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar, 01 de fevereiro de 2021

Eu, Juliana Donizete Barboza Costa, RG 22801011-1, RE: 7027, que até então estava como Assessora Pedagógica na Emeb Marelo Antonio R. Pascoal, venho por meio deste informar que a partir desta data estou retornando ao meu cargo de origem como PEBI - Infantil na Emeb Emerson Cruz machados.

Sem mais,



Fone: 97504.9389.